

**DECRETO Nº 2.264, de 27 de dezembro de 2004.**

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, Estado do Rio de Janeiro usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 708, de 27 de novembro de 2003.

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício nº 484/2004, de 27/12/2004, da Presidência da Câmara Municipal de Pirai, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 12757, de 27/12/2004;

**CONSIDERANDO** a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$-35.433,96** (trinta e cinco mil quatrocentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos), destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

| Unidade Orçamentária/Elemento   | Código   | Fonte | Valor (R\$)      |
|---------------------------------|----------|-------|------------------|
| secretaria municipal de fazenda |          |       |                  |
| 10500412900012019               | 33903000 | 0000  | 35.433,96        |
| <b>T O T A L</b>                |          |       | <b>35.433,96</b> |

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento a seguinte dotação:

| Unidade Orçamentária/Elemento | Código   | Fonte | Valor (R\$)      |
|-------------------------------|----------|-------|------------------|
| câmara municipal de pirai     |          |       |                  |
| 01.031.0001.2001              | 33903600 | 0000  | 35.433,96        |
| <b>T O T A L</b>              |          |       | <b>35.433,96</b> |

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 27 de dezembro de 2004.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**

**D2264**

Categoria: Decretos 2004

---

Prefeito de Pirai - RJ.